



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 162/2005.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 LUIZ CARLOS MARANGON, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 146/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007872/2005, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 04 de março de 2005, ao Docente LUIZ CARLOS MARANGON, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao interstício de 04 de março de 2003 a 03 de março de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.